## DECRETO ORÇAMENTÁRIO № 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei  $n^2$  9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei  $n^2$  9.606 de 04 de agosto de 2011

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 802.425,44 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNI	DADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2099	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	802.425,44
TOTAL			802.425,44

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012,  $191^{\circ}$  da Independência e  $124^{\circ}$  da República.

JOSÉ ESTÉVES DE LACERDA FILHO Secretario Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

F	NEX	01	CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEME						NTAR		
	PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - SECRETARIA DE ES 2099 SAÚDE							TADO DE			
PROGRAMA DE RECURSOS DE TRABALHO						S DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	S	31900000	134	Não	NO	802.425,44
TOTAL GERAL:							802.425,44				

Δ	ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR										
	PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DE ES : 2099 SAÚDE							TADO DE			
PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado		31400000	134	Não	NO	9.394,96
						S	31910000	134	Não	NO	793.030,48
TOTAL GERAL:								802.425,44			

## **ANEXO III**

Processo:	o: 2099 Unidade		21101 - SECRETARIA DE			
		Orçamentária:	ESTADO DE SAÚDE			

	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00